



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1782.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e, de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.653, de 29 de novembro de 1977, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.654, de 30 de novembro de 1977,

## DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 102.000,00 (cento e dois mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

|   |                 |
|---|-----------------|
| 0702.16000000.000 - Transporte                                |                 |
| 0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário                     |                 |
| 0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa |                 |
| 0702.16880432.062 - Reequipamento do D.M.E.R.                 |                 |
| 4130.00 - Equipamentos e Instalações - F.R.N.                 | Cr\$ 102.000,00 |
| Soma  | Cr\$ 102.000,00 |

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

|   |                 |
|---|-----------------|
| 0702.16000000.000 - Transporte                                |                 |
| 0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário                     |                 |
| 0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa |                 |
| 0702.16880432.062 - Reequipamento do D.M.E.R.                 |                 |
| 4130.00 - Equipamentos e Instalações - R.P.                   | Cr\$ 102.000,00 |
| Soma  | Cr\$ 102.000,00 |

.....  




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls.2

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 1978.

*Arno João Frantz*  
Arno João Frantz  
PREFEITO

Registre-se, Publique-se  
e Cumpra-se:

*Ruben Sergio Borba*  
Ruben Sergio Borba  
Secretário Municipal da Administração



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1782.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e, de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.653, de 29 de novembro de 1977, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.654, de 30 de novembro de 1977,

## DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 102.000,00 (cento e dois mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

|   |                 |
|---|-----------------|
| 0702.16000000.000 - Transporte                                |                 |
| 0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário                     |                 |
| 0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa |                 |
| 0702.16880432.062 - Reequipamento do D.M.E.R.                 |                 |
| 4130.00 - Equipamentos e Instalações - F.R.N. ....            | Cr\$ 102.000,00 |
| Soma .....  | Cr\$ 102.000,00 |

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

|   |                 |
|---|-----------------|
| 0702.16000000.000 - Transporte                                |                 |
| 0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário                     |                 |
| 0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa |                 |
| 0702.16880432.062 - Reequipamento do D.M.E.R.                 |                 |
| 4130.00 - Equipamentos e Instalações - R.P. ....              | Cr\$ 102.000,00 |
| Soma .....  | Cr\$ 102.000,00 |

.....  
*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

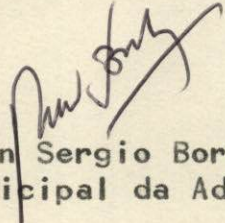
Fls.2

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 1978,

  
Arno João Frantz  
PREFEITO

Registre-se, Publique-se  
e Cumpra-se:

  
Ruben Sergio Borba  
Secretário Municipal da Administração